



Termo Aditivo n.º 1 ao Acordo de Cooperação Técnica n.º 007/2013. PA-192/13. PARTICIPES: Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco-TRE/PE e Universidade Federal de Pernambuco- UFPE. OBJETO: nova redação de cláusula contratual. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 16/10/13. SIGNATÁRIOS: pelo TRE/PE, Marília Gonçalves Beraú, Diretora-Geral; pela UFPE, Anísio Brasileiro de Freitas Dourado, Reitor.

Espécie: Termo Aditivo n.º 3 ao Contrato n.º 022/2010. PROCESSO: PA 75/10. MODALIDADE: Pregão n.º 20/10 - Eletrônico. ESPÉCIE: Locação. CONTRATANTES: Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco e Pernambuco Digital Ltda. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 1º/1/14 a 31/12/14. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93 e Parágrafo Único da Cláusula Segunda do instrumento contratual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação 059393-Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral. Elemento: 3390.39.14 - OST Pessoa Jurídica. Valor da Despesa: R\$ 7.560,00. DATA DE ASSINATURA: 24/10/13. SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, Robson Costa Rodrigues, Diretor-Geral em exercício e, pela Contratada, Hamilton de Almeida Valério Júnior, Sócio.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: Lince Segurança Eletrônica Ltda. CNPJ da Contratada: 10.565.981/0001-78. Objeto: Prestação de serviços especializados e continuados de ascensorista. Programa de Trabalho: 02.122.0570.20GP.0042. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. N.º do Empenho: 2013NE002230. Data do Empenho: 15/10/2013. Valor mensal: R\$ 2.788,98. Data da assinatura: 21/10/2013. Vigência: 04/11/2013 a 31/07/2014. Pregão n.º 110/2013. Contrato n.º 086/2013.

EDITAL Nº 1, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013

CONCURSO PÚBLICO

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (TRE-SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 2º e 5º da Resolução TRES n.º 7.877, de 3.4.2013, alterada pela Resolução TRES n.º 7.885, de 17.6.2013, e tendo em vista o disposto na Resolução TSE n.º 23.391, de 16.5.2013 e na Resolução TRES n.º 7.740, de 20.1.2009, torna pública a realização de CONCURSO PÚBLICO para o provimento do cargo efetivo vago de Analista Judiciário - Área de Apoio Especializado - Arquivologia e para formação de cadastro de reserva para os cargos de Analista Judiciário - Área Judiciária; Analista Judiciário - Área de Apoio Especializado - Análise de Sistemas; Técnico Judiciário - Área Administrativa; e de Técnico Judiciário - Área de Apoio Especializado - Programação de Sistemas do quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso será realizado sob a responsabilidade, organização e controle da CONSULTEC CONSULTORIA EM PROJETOS EDUCACIONAIS E CONCURSOS Ltda., localizada em Salvador/BA, endereço eletrônico www.consultec.com.br, doravante denominada CONTRATADA, e sob a coordenação da Comissão de Concurso Público designada pela Portaria DG n.º 168, de 15.4.2013, alterada pelas Portarias DG n.º 254/2013, de 13.6.2013 e n.º 375/2013, de 27.8.2013, obedecidas as normas deste Edital.

1.2 O presente Concurso destina-se ao preenchimento de 1 (uma) vaga para o cargo de Analista Judiciário - Área de Apoio Especializado - Arquivologia e à formação de cadastro de reserva para atendimento às vagas que vierem a existir dentro do prazo de validade definido neste Edital, conforme o quadro abaixo:

QUADRO 1

COD	CARGO/ÁREA DE ATIVIDADE	VAGAS	VAGAS PD*	TOTAL DE VAGAS	CADASTRO RESERVA
101	Analista Judiciário - Área de Apoio Especializado - Arquivologia	1	0	1	SIM
102	Analista Judiciário - Área Judiciária	0	0	0	SIM
103	Analista Judiciário - Área de Apoio Especializado - Análise de Sistemas	0	0	0	SIM
104	Técnico Judiciário - Área Administrativa	0	0	0	SIM
105	Técnico Judiciário - Área de Apoio Especializado - Programação de Sistemas	0	0	0	SIM

*Vagas reservadas a candidatos portadores de deficiência, na forma e condições previstas neste Edital.

1.3 Os candidatos aprovados neste certame para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, somente serão nomeados após a expiração do prazo de validade do Concurso Público n.º 1/2011 para o referido cargo: 7 de junho de 2014.

1.4 Em razão de decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 819-76.2011.6.24.0000 (Acórdão TRES n.º 26.355), existem, nesta data, dois servidores em quadro suplementar que deverão necessariamente ocupar as duas próximas vagas do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, que vierem a vagar na Sede deste Tribunal.

1.5 As provas serão realizadas no dia 19 de janeiro de 2014 e serão aplicadas nos municípios de Florianópolis, Lages, Chapecó, Tubarão e Joinville, podendo, em vista da quantidade de candidatos inscritos e em função de outros fatores logísticos - a critério da Comissão em conjunto com a Direção-Geral do TRES -, ser realizadas também em outros municípios da Região Metropolitana de Florianópolis, em locais a serem divulgados na forma estabelecida no item 3 deste Edital.

1.6 Os candidatos classificados e não nomeados poderão, a critério da Presidência do TRES, ser aproveitados por outro órgão do Poder Judiciário da União que manifeste interesse, obedecida a respectiva classificação e desde que observadas as exigências previstas no art. 26 da Resolução TSE n.º 23.391/2013.

2 - DOS CARGOS E DOS REQUISITOS

2.1 Os requisitos dos cargos oferecidos neste Concurso e as informações sobre as respectivas remunerações estão detalhados a seguir:

QUADRO 2

COD.	CARGO	REQUISITOS DO CARGO	VENCIMENTO BÁSICO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA - GAJ (I)	REMUNERAÇÃO MENSAL INICIAL
101	Analista Judiciário - Área de Apoio Especializado - Arquivologia	Diploma ou Certificado de conclusão de curso de graduação de ensino superior em Arquivologia, reconhecido pelo Ministério da Educação.	R\$ 4.633,67	R\$ 2.872,88	R\$ 7.506,55
102	Analista Judiciário - Área Judiciária	Diploma ou Certificado de conclusão de curso de graduação de ensino superior em Direito, reconhecido pelo Ministério da Educação.	R\$ 4.633,67	R\$ 2.872,88	R\$ 7.506,55
103	Analista Judiciário - Área de Apoio Especializado - Análise de Sistemas	Diploma ou Certificado de conclusão de curso superior em Ciência da Computação, Tecnologia da Informação ou equivalente, reconhecido pelo Ministério da Educação.	R\$ 4.633,67	R\$ 2.872,88	R\$ 7.506,55
104	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Certificado de conclusão de ensino médio, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.	R\$ 2.824,17	R\$ 1.750,99	R\$ 4.575,16
105	Técnico Judiciário - Área de Apoio Especializado - Programação de Sistemas	Certificado de conclusão de curso de ensino médio ou de curso técnico equivalente, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido, em qualquer caso, de cursos de programação de sistemas ou disciplinas de graduação equivalentes, totalizando, no mínimo, 180 horas/aula.	R\$ 2.824,17	R\$ 1.750,99	R\$ 4.575,16

(1) - Correspondente à 62% (sessenta e dois por cento) do vencimento básico, conforme escalonamento previsto no inciso I do §1º do art. 13 da Lei n.º 11.416/2006, com redação dada pela Lei n.º 12.774/2012.

2.1.1 Para todos os cargos, a remuneração mensal será acrescida do auxílio-alimentação, atualmente estabelecido em R\$ 710,00 (setecentos e dez reais), nos termos da Portaria n.º 593, de 29.11.2011, do Tribunal Superior Eleitoral, e de R\$ 59,87 (cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos), correspondente à Vantagem Pecuniária Individual instituída pela Lei n.º 10.698, de 2.7.2003.

2.2 A descrição sumária das atribuições de cada cargo deste Concurso consta do Anexo I deste Edital.

2.3 Os candidatos aprovados para os cargos de Analista Judiciário - Área Judiciária e Técnico Judiciário - Área Administrativa, se nomeados, serão lotados preferencialmente em quaisquer das Zonas Eleitorais do Estado de Santa Catarina relacionadas no Anexo III deste Edital, observado o disposto no item 9.3.1.

2.3.1 O candidato aprovado para o cargo de Analista Judiciário - Área de Apoio Especializado - Arquivologia, será lotado na Seção de Arquivo do TRES.

2.3.2 Os candidatos aprovados para os cargos de Analista Judiciário - Área de Apoio Especializado - Análise de Sistemas e Técnico Judiciário - Área de Apoio Especializado - Programação de Sistemas, se nomeados, serão lotados na Sede do Tribunal, localizada em Florianópolis.

2.4 DOS REQUISITOS LEGAIS PARA A INVESTIDURA NOS CARGOS

2.4.1 O candidato aprovado e classificado neste Concurso deverá atender aos requisitos específicos exigidos para o cargo, conforme estabelecido no item 2.1 deste Edital e, cumulativamente, no ato da posse, apresentar:

a) prova de ser brasileiro ou de gozar das prerrogativas dos Decretos n.º 70.391, de 12.4.1972, e n.º 70.436, de 18.4.1972, e do art. 12, § 1º, da Constituição Federal;

b) comprovante de quitação eleitoral e, se candidato do sexo masculino, também do serviço militar;

c) certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelos Foros das Justas Federal e Estadual dos locais de residência do candidato nos últimos 5 (cinco) anos;

d) certidão negativa de antecedentes criminais expedida pela Justiça Eleitoral do domicílio eleitoral do candidato nos últimos 5 (cinco) anos;

e) comprovante de idade mínima de 18 (dezoito) anos;

f) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;

g) declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no art. 137 e seu parágrafo único da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990;

h) declaração de bens;

i) declaração de não acumulação de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios, bem como do não recebimento de proventos decorrentes de inatividade em cargos inacumuláveis, nos termos dos arts. 118 a 120 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, com a redação conferida pela Lei n.º 9.527, de 10.12.1997 (art. 118, § 3º, 119 e 120), e pela Medida Provisória n.º 2.225-45, de 4.9.2001 (art. 119, parágrafo único);

j) atestado de aptidão física e mental para o exercício do cargo, expedido pela junta médica oficial do TRES, mediante inspeção; e

k) declaração de que não é filiado a partido político.

3 - DA DIVULGAÇÃO

3.1 A divulgação oficial de todas as etapas, resultados e demais comunicações referentes a este Concurso se dará na forma de editais, extratos de editais e avisos, nos meios e locais previstos neste Edital.

3.2 A divulgação será realizada pelo endereço eletrônico da CONTRATADA, www.consultec.com.br, especialmente no tocante às seguintes etapas e datas:

a) relação dos pedidos de isenção deferidos/deferidos, a partir do dia 22 de novembro de 2013;

b) relação preliminar das inscrições deferidas e relação das inscrições indeferidas, a partir do dia 6 de dezembro de 2013;

c) relação dos candidatos inscritos (inscrições homologadas), a partir do dia 16 de dezembro de 2013;



d) locais de realização das provas, a partir do dia 30 de dezembro de 2013;

e) gabarito preliminar das questões das provas objetivas, a partir do dia 20 de janeiro de 2014;

f) gabarito definitivo das questões das provas objetivas, a partir do dia 30 de janeiro de 2014;

g) resultado preliminar (nota das provas objetivas e, no caso de candidato ao cargo de Analista Judiciário, também das provas discursivas), a partir do dia 7 de fevereiro de 2014;

h) resultado final (relação completa dos candidatos classificados de cada cargo), a partir do dia 18 de fevereiro de 2014.

3.3 O Edital de homologação do resultado final deste Concurso será publicado no Diário Oficial da União.

3.4 É de responsabilidade do candidato manter-se informado, através dos meios previstos neste Edital, de qualquer divulgação pertinente a este Concurso.

4 - DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição do candidato neste Concurso implicará a aceitação tácita e irrestrita e o cumprimento obrigatório de todas as exigências e condições estabelecidas neste Edital e nos comunicados a serem publicados oportunamente pela CONTRATADA e pelo TRECSC, das quais não poderá alegar desconhecimento, assumindo inteira responsabilidade pelas informações constantes em seu Formulário de Inscrição.

4.2 No ato de inscrição, o candidato deverá manifestar a opção pelo cargo ao qual deseja concorrer no Concurso.

4.2.1 Não será permitida a inscrição para mais de um cargo, observado o disposto no item 4.15.

4.3 A inscrição será realizada exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico www.consultec.com.br, a partir da 0h do dia 11 de novembro de 2013 até às 23h59min do dia 25 de novembro de 2013, observado o disposto no item 4.6.

4.4 Valor da inscrição: o valor correspondente à inscrição neste Concurso a ser pago pelo candidato é o disposto no quadro a seguir:

QUADRO 3

CARGO	VALOR DA INSCRIÇÃO
Analista Judiciário (todas as áreas)	R\$ 80,00 (oitenta reais)
Técnico Judiciário (todas as áreas)	R\$ 60,00 (sessenta reais)

4.5 O candidato, após preencher o Formulário de Inscrição, deverá imprimir o boleto bancário (Guia de Recolhimento da União - GRU) e efetuar o pagamento da inscrição, até a data de vencimento do boleto.

4.5.1 Os boletos bancários (GRUs) emitidos no último dia do período de inscrição poderão ser pagos até o dia 26 de novembro de 2013.

4.6 A CONTRATADA não se responsabiliza pelas inscrições realizadas por meio da Internet que não forem recebidas por motivos de ordem técnica alheias ao seu âmbito de atuação, tais como falhas de telecomunicações, nos computadores, nos provedores de acesso e quaisquer outros fatores exógenos que impossibilitem a correta transferência dos dados dos candidatos para a CONTRATADA.

4.7 O sistema de inscrição pela Internet permitirá ao candidato, dentro do período de inscrição, emitir a segunda via do seu boleto bancário.

4.8 O candidato será considerado inscrito no Concurso somente após o recebimento, pela CONTRATADA, da confirmação do pagamento da inscrição.

4.9 É vedada a inscrição condicional e a realizada fora do período previsto no item 4.3 deste Edital.

4.10 Não será permitida a transferência para outra pessoa do valor de inscrição pago, assim como a transferência da inscrição para pessoa diversa daquela que a realizou.

4.11 O candidato que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la no Formulário de Inscrição, indicando, claramente, quais os recursos especiais necessários, observado, quanto ao candidato portador de deficiência, o disposto no item 4.26.4 deste Edital.

4.12 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar somente um acompanhante, que será responsável pela guarda da criança e ficará em sala reservada para essa finalidade.

4.12.1 Não será concedido tempo adicional para a execução da prova à candidata devido ao tempo despendido para a amamentação.

4.13 A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4.14 Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de opção de cargo/área de atividade.

4.15 Havendo inscrições múltiplas do mesmo candidato, será validada a última inscrição efetuada.

4.15.1 As inscrições anteriores, dos cargos referidos, serão canceladas.

4.15.2 Não sendo possível identificar a última inscrição efetuada, todas serão canceladas e o candidato automaticamente eliminado do Concurso.

4.16 A relação preliminar das inscrições deferidas e a relação das inscrições indeferidas, com as devidas justificativas acerca do indeferimento, serão divulgadas em conformidade com o disposto no item 3 deste Edital.

4.17 O candidato que identificar qualquer inconformidade em sua inscrição, por ocasião da divulgação das relações de que trata o item 4.16 deste Edital, deverá interpor Recurso Administrativo específico dentro do prazo previsto, de acordo com o estabelecido no item 8.2 deste Edital.

4.18 A inscrição efetuada de acordo com o disposto no item 4 deste Edital será homologada pela CONTRATADA, significando tal ato que o candidato estará habilitado a participar das demais etapas do Concurso.

4.19 A relação dos candidatos inscritos (inscrições homologadas) será divulgada em conformidade com o disposto no item 3 deste Edital.

4.20 Os candidatos que identificarem inconsistências nos dados cadastrais deverão solicitar a correção por escrito, no momento de aplicação das provas, devendo tal circunstância constar em ata.

4.21 O comprovante de pagamento da inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e ser apresentado quando solicitado, para eventual conferência.

4.22 O valor relativo à inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

4.23 A declaração falsa de dados constantes do Formulário de Inscrição ensejará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo de eventuais cominações legais ao candidato.

4.24 As informações referentes à data, ao horário e ao local de realização das provas (nome do estabelecimento, endereço e sala), ao cargo, ao tipo de vaga escolhida pelo candidato (vaga de ampla concorrência ou à vaga reservada para portador de deficiência), e, se for o caso, às condições especiais requeridas, assim como orientações para a realização das provas, estarão disponíveis no Cartão de Convocação para Provas, a partir do dia 3 de janeiro de 2014, no endereço eletrônico www.consultec.com.br, devendo o candidato efetuar a consulta e a impressão dessas informações, bem como portar o referido Cartão no dia de realização das provas para o fim do disposto no item 6.1.2.

4.24.1 As informações também poderão ser obtidas na Central de Atendimento da CONTRATADA, pelo e-mail concursotrecsc@consultec.com.br ou pelo telefone (71) 3273-4302, no horário das 9h às 17h, de segunda a sexta-feira.

4.25 DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO

4.25.1 De acordo com o Decreto n. 6.593, de 2.10.2008, fica isento do pagamento da inscrição neste Concurso, o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto n. 6.135, de 26.6.2007; e

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n. 6.135, de 26.6.2007.

4.25.2 A isenção deverá ser solicitada no formulário de inscrição mediante requerimento do candidato exclusivamente no endereço eletrônico www.consultec.com.br, a partir da 0h do dia 11 de novembro de 2013 até às 23h59min do dia 14 de novembro de 2013, observado o disposto no item 4.6, contendo a indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico e declaração de que atende à condição estabelecida na letra "b" do item 4.25.1.

4.25.3 A CONTRATADA consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

4.25.4 As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato - que poderá responder, a qualquer momento, por crime, na forma da lei -, o que acarretará sua eliminação do Concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto n. 83.936, de 6.9.1979.

4.25.5 Não será concedida isenção de pagamento da inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

b) fraudar e/ou falsificar documentação;

c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no item 4.25.2 deste Edital.

4.25.6 Cada pedido de isenção será analisado e julgado pela CONTRATADA.

4.25.7 A relação dos pedidos de isenção deferidos/indeferidos será divulgada em conformidade com o disposto no item 3 deste Edital.

4.25.8 Não caberá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção do pagamento da inscrição.

4.25.9 O candidato que tiver seu pedido de isenção deferido estará automaticamente inscrito no Concurso.

4.25.10 O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido deverá, para efetivar a sua inscrição no Concurso, acessar o endereço eletrônico www.consultec.com.br, realizar a confirmação de sua inscrição, gerar o boleto bancário (GRU) e efetuar o pagamento até o dia do término das inscrições, exceto na hipótese do item 4.5.1, tudo em conformidade com os procedimentos descritos neste Edital.

4.26 DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.26.1 À pessoa portadora de deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência de que é portadora.

4.26.1.1 Serão reservadas 5% (cinco por cento) do total de vagas de cada cargo que surgirem no prazo de validade do concurso, a serem preenchidas por candidatos portadores de deficiência, em obediência ao disposto no § 2º do art. 5º da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, e de acordo com o art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, com o Decreto n. 3.298, de 20.12.1999, e com a Resolução TRECSC n. 7.740, de 20.1.2009.

4.26.1.2 O primeiro candidato portador de deficiência classificado no Concurso será nomeado para ocupar a 5ª (quinta) vaga aberta do respectivo cargo ao qual concorre, enquanto os demais serão nomeados a cada intervalo de vinte cargos providos, nos termos do § 2º do art. 11 da Resolução TSE n. 23.391, de 16.5.2013.

4.26.1.3 Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto n. 3.298, de 20.12.1999, com as alterações introduzidas pelo art. 70 do Decreto n. 5.296, de 2.12.2004.

4.26.2 Os candidatos portadores de deficiência participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, dia, horário de início e local de realização das provas e nota mínima exigida para todos os demais candidatos, ressalvadas as disposições do item 4.26.4.

4.26.3 O candidato portador de deficiência deverá declarar essa condição no ato da inscrição, especificando a deficiência da qual é portador, em consonância com o item 4.26.1.3 deste Edital.

4.26.4 O candidato portador de deficiência que precisar de condições diferenciadas (ledor, prova ampliada, auxílio para transcrição, sala de mais fácil acesso, tempo adicional, entre outras) para a realização das provas deverá indicá-las por ocasião da inscrição.

4.26.4.1 Os candidatos deficientes visuais (cegos ou baixa visão) que solicitarem prova especial por meio da utilização de software, deverão, no momento da inscrição, indicar um dos relacionados a seguir:

- a) Dos Vox (sintetizador de voz);
- b) Jaws (Leitor de Tela); ou
- c) ZoomText (Ampliação ou Leitura).

4.26.5 Se a condição especial demandada for tempo adicional para a realização da prova, o candidato, além de preencher esta condição no Formulário de Inscrição, deverá enviar justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, em conformidade com o § 2º do art. 40 do Decreto n. 3.298, de 20.12.1999.

4.26.5.1 O referido parecer deverá obrigatoriamente ser postado até o primeiro dia útil após o término do período de inscrições, acompanhado do laudo médico de que trata o item 4.26.6 deste Edital, via SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR), à CONSULTEC CONSULTORIA EM PROJETOS EDUCACIONAIS E CURSOS Ltda., A/C Concurso 001/2013 - TREC/SC, localizada na Rua Doutor José Peroba, n. 149, Centro Empresarial Eldorado, 13º andar, Stiep - Salvador - Bahia, CEP 41770-235, ou entregue pessoalmente no referido endereço, sem o qual não será concedido o tempo adicional solicitado.

4.26.6 O candidato portador de deficiência deverá obrigatoriamente postar, até o primeiro dia útil após o término do período de inscrições, laudo médico original atestando o tipo e o grau ou nível de sua deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência, expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, com indicação do nome do médico e do respectivo número de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), via SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR), à CONSULTEC CONSULTORIA EM PROJETOS EDUCACIONAIS E CURSOS Ltda., A/C Concurso 001/2013 - TREC/SC, localizada na Rua Doutor José Peroba, n. 149, Centro Empresarial Eldorado, 13º andar, Stiep - Salvador - Bahia, CEP 41770-235, ou entregar pessoalmente no referido endereço, contendo o NOME do candidato, seu número de INSCRIÇÃO, sua DEFICIÊNCIA e cópia do Formulário de Inscrição, onde consta a solicitação de enquadramento, escrito de forma clara e legível.

4.26.7 O candidato portador de deficiência deverá optar, no ato da inscrição, por concorrer à vaga reservada, assinalando no Formulário de Inscrição a sua condição e observado o disposto no item 4.26.4 deste Edital.

4.26.8 Não serão aceitas cópias autenticadas dos laudos médicos.

4.26.9 O laudo médico não será devolvido e nem dele será fornecida cópia.

4.26.10 Caso o nome do candidato não esteja legível no laudo médico e não possa ser identificado, o laudo será excluído e o candidato não poderá concorrer à vaga de portador de deficiência.

4.26.11 O candidato portador de deficiência, se classificado no Concurso, figurará em duas listagens: a primeira, contendo a lista de classificação geral dos candidatos ao cargo de sua opção e, a segunda, composta somente por candidatos portadores de deficiência, observado o disposto no item 7.9.1 deste Edital.

4.26.12 O candidato portador de deficiência, após o período de inscrição, terá o laudo médico apresentado avaliado pela CONTRATADA, sob o ponto de vista do seu enquadramento legal, conforme item 4.26.1.3.

4.26.13 No caso do não enquadramento como pessoa portadora de deficiência, ou da não observância dos procedimentos e requisitos dispostos no item 4.26 deste Edital, o candidato figurará somente na lista geral de candidatos inscritos (inscrições homologadas).

4.26.14 As vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação ou eliminação do Concurso, ou, ainda, por reprovação pela equipe multiprofissional de que trata o item 4.26.15, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação de cada cargo.

4.26.15 Os candidatos portadores de deficiência aprovados serão convocados para se submeterem à perícia por equipe multiprofissional de responsabilidade do TRECSC, constituída na forma da Resolução TRECSC n. 7.740, de 20.1.2009, com vistas à confirmação da deficiência declarada, bem assim à análise da compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do cargo e, ainda, à viabilidade das condições de acessibilidade e à adequação do ambiente de trabalho para a execução das tarefas, observado o seguinte:

- a) a conclusão da perícia terá caráter terminativo, dela não cabendo recurso;
- b) o não comparecimento do candidato classificado acarretará a perda do direito à vaga reservada;
- c) o candidato considerado não portador de deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos para vaga de ampla concorrência; e



d) se a deficiência for considerada incompatível com as atribuições do cargo, o candidato terá seu nome excluído das listas de classificação em que figurar.

5 - DAS PROVAS

5.1 Serão aplicadas, para todos os cargos, provas objetivas (conhecimentos gerais e conhecimentos específicos) de múltipla escolha e, para os cargos de Analista Judiciário, também prova discursiva, todas de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo os conteúdos constantes do Anexo II deste Edital, em questões distribuídas entre as disciplinas previstas no quadro a seguir.

QUADRO 4

Analista Judiciário - Área de Apoio Especializado - Arquivologia		
PROVA I - OBJETIVA CONHECIMENTOS GERAIS		
DISCIPLINA	N. DE QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO
Língua Portuguesa	10	0,4
Noções de Informática	5	0,4
Normas aplicáveis aos servidores públicos federais	5	0,4
Raciocínio lógico	3	0,4
Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	2	0,4
TOTAL DA PROVA	25	10
PROVA II - OBJETIVA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS		
DISCIPLINA	N. DE QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO
Conhecimentos específicos exigidos para o cargo, detalhados no Anexo II	50	0,2
TOTAL DA PROVA	50	10
PROVA III - DISCURSIVA		
DISCIPLINA	N. DE QUESTÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR QUESTÃO
Conhecimentos específicos exigidos para o cargo, detalhados no Anexo II	2	5
TOTAL DA PROVA	2	10
Analista Judiciário - Área Judiciária		
PROVA I - OBJETIVA CONHECIMENTOS GERAIS		
DISCIPLINA	N. DE QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO
Língua Portuguesa	10	0,4
Noções de Informática	5	0,4
Normas aplicáveis aos servidores públicos federais	5	0,4
Raciocínio lógico	3	0,4
Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	2	0,4
TOTAL DA PROVA	25	10
PROVA II - OBJETIVA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS		
DISCIPLINA	N. DE QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO
Direito Constitucional	10	0,2
Direito Eleitoral	15	0,2
Direito Administrativo	15	0,2
Direito Civil	2	0,2
Direito Processual Civil	3	0,2
Direito Penal	2	0,2
Direito Processual Penal	3	0,2
TOTAL DA PROVA	50	10
PROVA III - DISCURSIVA		
DISCIPLINA	N. DE QUESTÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR QUESTÃO
Direito Eleitoral	1	5
Direito Administrativo	1	5
TOTAL DA PROVA	2	10
Analista Judiciário - Área de Apoio Especializado - Análise de Sistemas		
PROVA I - OBJETIVA CONHECIMENTOS GERAIS		
DISCIPLINA	N. DE QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO
Língua Portuguesa	15	0,4
Normas aplicáveis aos servidores públicos federais	5	0,4
Raciocínio lógico	3	0,4
Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	2	0,4
TOTAL DA PROVA	25	10
PROVA II - OBJETIVA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS		
DISCIPLINA	N. DE QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO
Conhecimentos específicos exigidos para o cargo, detalhados no Anexo II	50	0,2
TOTAL DA PROVA	50	10
PROVA III - DISCURSIVA		
DISCIPLINA	N. DE QUESTÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR QUESTÃO
Conhecimentos específicos exigidos para o cargo, detalhados no Anexo II	2	5
TOTAL DA PROVA	2	10
Técnico Judiciário - Área Administrativa		
PROVA I - OBJETIVA CONHECIMENTOS GERAIS		
DISCIPLINA	N. DE QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO
Língua Portuguesa	10	0,4
Noções de Informática	5	0,4
Normas aplicáveis aos servidores públicos federais	5	0,4
Raciocínio lógico	3	0,4
Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	2	0,4
TOTAL DA PROVA	25	10
PROVA II - OBJETIVA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS		
DISCIPLINA	N. DE QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO
Noções de Direito Constitucional	10	0,25
Noções de Direito Eleitoral	15	0,25
Noções de Direito Administrativo	10	0,25
Noções de Administração Pública	5	0,25
TOTAL DA PROVA	40	10
Técnico Judiciário - Área de Apoio Especializado - Programação de Sistemas		
PROVA I - OBJETIVA CONHECIMENTOS GERAIS		
DISCIPLINA	N. DE QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO
Língua Portuguesa	15	0,4
Normas aplicáveis aos servidores públicos federais	5	0,4
Raciocínio lógico	3	0,4
Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	2	0,4
TOTAL DA PROVA	25	10
PROVA II - OBJETIVA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS		
DISCIPLINA	N. DE QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO
Conhecimentos específicos exigidos para o cargo, detalhados no Anexo II	40	0,25
TOTAL DA PROVA	40	10

5.2 DA PROVA OBJETIVA

5.2.1 Cada questão objetiva apresentará 5 (cinco) alternativas (1, 2, 3, 4 e 5) e 1 (uma) única resposta correta.

5.2.2 Por questão de segurança, serão elaborados 4 (quatro) tipos diferentes de Cadernos de Questões com igual conteúdo, mas com apresentação distinta.

5.2.3 Caso o candidato não assinie a Folha de Respostas, sua prova não será corrigida, ficando automaticamente eliminado do Concurso Público.

5.2.4 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção das provas.

5.2.4.1 O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e na Folha de Respostas.

5.2.4.2 Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato. 5.2.5 O candidato deve realizar a conferência do Caderno de Questões, no momento de seu recebimento. Caso esteja incompleto ou apresente defeito, o candidato deverá solicitar ao fiscal de sala que o substitua, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido.

5.3 DA PROVA DISCURSIVA

5.3.1 A prova discursiva será aplicada aos cargos de Analista Judiciário.

5.3.2 As questões discursivas versarão sobre temas relacionados nos conteúdos programáticos dos cargos de Analista Judiciário (Anexo II deste Edital) e serão objeto de verificação, além da adequação técnica do texto à questão proposta, o uso correto da língua portuguesa (forma redacional, coerência, coesão, ortografia, concordância e pontuação).

5.3.3 Para a aferição do critério de correção gramatical, poderão os candidatos valerem-se das normas ortográficas vigorantes antes ou depois daquelas implementadas pelo Decreto n. 6.583, de 29.9.2008, com a redação dada pelo Decreto n. 7.875, de 27.12.2012, em decorrência do período de transição previsto no parágrafo único do art. 2º daquele Decreto, que estabeleceu o acordo ortográfico da Língua Portuguesa.

5.3.4 A prova discursiva será corrigida de forma desidentificada. A folha destinada à transcrição das respostas das questões discursivas não poderá ser assinada em outro local que não o apropriado, nem conter rubrica, qualquer palavra ou marca que a identifique, sob pena de o candidato ter anuladas ambas as questões.

5.3.5 A Folha de Respostas das questões discursivas será o único documento válido para as suas avaliações.

5.3.6 As respostas às questões discursivas deverão ser manuscritas em letra legível, com caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta.

5.3.6.1 No caso de candidato portador de deficiência que houver requerido condição especial de prova (leitor, auxílio para transcrição, entre outras), na forma do item 4.26.4 deste Edital, para as respostas às questões discursivas será acompanhado por fiscal designado pela CONTRATADA, devidamente treinado, para quem deve ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

5.3.7 O texto de resposta a cada questão discursiva deverá ter extensão mínima de 10 (dez) e máxima de 20 (vinte) linhas.

5.3.8 A folha para rascunho no Caderno de Questões é de preenchimento facultativo. Em hipótese alguma, o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção da Prova Discursiva pela banca examinadora.

5.3.9 A publicação da nota da prova discursiva, após sua correção, será realizada em conformidade com o disposto no item 3 deste Edital.

6 - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta e com documento de identidade original, preferencialmente o constante no Formulário de Inscrição.

6.1.1 O candidato deverá observar atentamente os horários e os locais de realização das provas, inclusive quanto à possibilidade da existência de endereços similares e/ou homônimos.

6.1.2 No caso de dúvida quanto ao local de prova do candidato, valerá o local registrado no Cartão de Convocação para Provas.

6.2 As provas terão a duração de 4 (quatro) horas para os cargos de Técnico Judiciário, e de 5 (cinco) horas para os cargos de Analista Judiciário.

6.3 As provas serão aplicadas das 13h00min às 17h00min - para os cargos de Técnico Judiciário - e das 13h00min às 18h00min - para os cargos de Analista Judiciário, incluído o tempo despendido com o processo de identificação civil previsto no item 6.4 deste Edital e com a coleta de impressão digital (identificação digital), ressalvada a situação prevista no item 4.26.5.

6.3.1 Caso o candidato esteja impedido fisicamente de colher a impressão digital do polegar direito, deverá ser colhida a digital do polegar esquerdo ou de outro dedo, sendo registrado o fato no termo de ocorrência constante na lista de presença da respectiva sala.

6.4 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).

6.4.1 Não serão aceitos como documentos de identificação: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, tampouco documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.

6.4.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 60 (sessenta) dias anteriores à data das provas.

6.4.3 Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas, nem protocolos de entrega de documentos.

6.4.4 No caso de sua identificação suscitar dúvidas, o candidato deverá, além da identificação digital de que trata o item 6.3, preencher uma declaração de confirmação de seus dados, para ter acesso ao local da prova.

6.4.5 O candidato que, por algum motivo, se recusar a seguir o procedimento do item 6.4.4, deverá assinar 3 (três) vezes uma declaração onde assumirá a responsabilidade por essa decisão.

6.4.5.1 A recusa ao atendimento desse procedimento acarretará a eliminação do candidato, sendo lavrado termo de ocorrência, testemunhado por 2 (dois) candidatos presentes na sala de provas, por fiscal de sala e pelo coordenador da unidade.

6.5 Não será admitido o ingresso de candidatos no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.

6.6 Durante a realização das provas, não será permitido:

a) comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta;

b) o uso de máquinas de calcular e/ou similares e de quaisquer equipamentos que permitam o armazenamento ou a comunicação de dados e informações, tais como: telefone celular, gravador, receptor, pager e qualquer equipamento de rádio comunicação;

c) o uso de aparelhos e/ou equipamentos eletrônicos ou eletrônicos, tais como: bip, telefone celular, agenda eletrônica, notebook, mp3, palmtop, tablet, receptor, gravador, máquina fotográfica e controle de alarme de carro;



d) o uso de relógio de qualquer tipo, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro, touca, lenço, turbante, etc.; e

e) fumar na sala da prova.
6.6.1 Ao candidato que portar aparelhos/equipamentos eletrônicos ou eletrônicos somente será permitido o acesso à sala de realização das provas após o devido recolhimento e a respectiva identificação daqueles equipamentos, que deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de prova, podendo, ainda, a critério dos fiscais de sala, ser retiradas as baterias dos aparelhos/equipamentos, os quais ficarão acondicionados em caixas coletoras.

6.6.2 A CONTRATADA não se responsabilizará pela perda ou extravio de objetos ou de equipamentos ocorridos durante a aplicação das provas, nem pelos danos a eles causados.

6.7 Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento implicará a imediata eliminação do candidato do Concurso.

6.8 O candidato somente poderá retirar-se do local de prova a partir dos 90 (noventa) minutos após o início de sua realização.

6.9 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude do afastamento do candidato da sala onde estão sendo aplicadas.

6.10 No dia da realização das provas não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação da prova ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo e aos critérios de avaliação das provas.

6.11 Os envelopes, contendo as provas, serão abertos na presença dos candidatos, na sala respectiva, mediante termo de abertura, com a assinatura de, no mínimo, 2 (dois) fiscais de sala e de 3 (três) candidatos, no momento de sua aplicação.

6.12 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso o candidato que, durante a sua realização:

a) usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais para a sua execução;

b) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;

c) for surpreendido fazendo uso de qualquer dos materiais, acessórios, aparelhos e/ou equipamentos mencionados no item 6.6 deste Edital;

d) faltar com urbanidade com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, autoridades presentes ou candidatos;

e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer meio que não os permitidos;

f) recusar-se a entregar a Folha de Respostas ao término do tempo destinado à sua realização;

g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

h) ausentar-se da sala, durante a prova, portando a Folha de Respostas ou o Caderno de Questões;

i) descumprir as instruções contidas no caderno de questões e na Folha de Respostas;

j) estiver portando arma; e

k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

6.13 Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos. Caso qualquer desses candidatos insista em sair do local de aplicação da prova, deverá assinar termo desistindo do Concurso e, em se negando a assim proceder, deverá o fato ser registrado no termo de ocorrência, testemunhado pelos 2 (dois) outros candidatos, por fiscal de sala e pelo coordenador da unidade.

6.14 Não haverá, na sala de provas, marcador de tempo, uma vez que os horários de início e término da prova serão informados pela coordenação do local de provas, dando tratamento isonômico a todos os candidatos presentes.

6.15 Com vistas à garantia da isonomia e lisura do certame seletivo em tela, no dia da realização das provas, os candidatos serão submetidos a sistema de detecção de metais quando do ingresso e saída de sanitários, o que pode também ocorrer quando do ingresso na sala de aplicação de provas.

6.16 O candidato somente poderá retirar-se da sala de prova levando o Caderno de Questões no decorrer dos últimos 60 (sessenta) minutos anteriores ao horário previsto para o seu término.

6.16.1 A inobservância do disposto neste item acarretará a eliminação do candidato do Concurso.

6.17 O candidato que se retirar do local de provas antes do decorrer dos últimos 60 (sessenta) minutos anteriores ao horário previsto para o seu término poderá anotar suas opções de respostas no rascunho da Folha de Respostas fornecida pela CONTRATADA.

6.18 Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal de sala, obrigatoriamente, a Folha de Respostas, devidamente assinada, e, no caso dos candidatos que concorrem às vagas para Analista Judiciário, também a Folha de Respostas das questões discursivas.

6.19 Não será permitida, durante as provas, a interferência, bem como a participação, de outras pessoas, ressalvados os casos de candidatos que solicitaram previamente condições diferenciadas.

7 - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS E DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

7.2 Será atribuída pontuação zero à questão da prova objetiva que contiver na Folha de Respostas mais de uma ou nenhuma resposta assinalada, ou que contiver emenda ou rasura.

7.3 Somente será corrigida a prova discursiva dos candidatos aos cargos de Analista Judiciário que, cumulativamente:

a) acertarem, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) das questões da prova objetiva de Conhecimentos Gerais;

b) acertarem, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) das questões da prova objetiva de Conhecimentos Específicos; e

c) estiverem classificados até a posição de número 200 (duzentos) para os candidatos aos cargos de Analista Judiciário - livre concorrência, e até a de número 20 (vinte) para os candidatos que

concorreram às vagas reservadas às pessoas com deficiência, na prova objetiva (considerando o gabarito definitivo, após os recursos), obtida após a aplicação dos pesos das provas, acrescidos de todos os candidatos que porventura se encontrarem em situação de empate na 200ª (ducentésima) posição - livre concorrência e na 20ª (vigésima) posição - portador de deficiência.

7.3.1 Os demais candidatos, habilitados na prova objetiva, que excederem o limite de classificação estabelecido estarão eliminados do Concurso.

7.4 A prova discursiva terá cada questão avaliada na escala de 0 (zero) a 5 (cinco), em números inteiros, admitindo-se fracionamento de 0,25 (vinte e cinco centésimos).

7.4.1 A nota da prova discursiva será a soma das notas atribuídas a cada questão que a compõe e será expressa na escala de 0 a 10, com 2 (duas) casas decimais.

7.5 Será atribuída nota 0 (zero) à questão discursiva:

- a) em que houver fuga ao assunto proposto;
- b) que estiver em branco;
- c) com identificação efetuada pelo candidato;
- d) que apresentar letra ilegível;
- e) que for redigida com caneta esferográfica de tinta diversa da cor azul ou preta;
- f) que apresentar extensão mínima ou máxima diversa da prevista no presente Edital.

7.6 Observado o disposto no item 5.3.2 deste Edital, na avaliação da prova discursiva serão considerados, para atribuição das notas às questões, os aspectos referidos no quadro a seguir:

QUADRO 5

Conteúdo:
a) adequação do texto ao tema proposto;
b) capacidade de análise e senso crítico em relação ao tema proposto;
c) consistência dos argumentos, clareza e coerência no seu desenvolvimento e encadeamento.
Estrutura:
a) progressão textual e encadeamento de ideias;
b) articulação de frases e parágrafos (coesão textual).
Expressão:
a) desempenho linguístico de acordo com o nível de conhecimento exigido;
b) coerência no uso da linguagem;
c) uso correto da língua portuguesa, com atenção aos seguintes itens: forma redacional, ortografia, concordância verbal e nominal, pontuação, regência verbal e nominal, emprego de pronomes, flexão verbal e nominal, uso de tempos e modos verbais, grafia e acentuação.

7.7 Somente será aprovado na prova discursiva o candidato que:

a) obtiver nota maior que 0 (zero) em cada uma das questões; e

b) obtiver nota da prova discursiva igual ou superior a 5 (cinco).

7.8 A nota final nas provas será obtida por meio das médias aritméticas ponderadas das notas obtidas em cada prova:

7.8.1 Prova para os cargos de Técnico Judiciário: $(NPCG \times 1) + (NPCE \times 3) / 4$

7.8.2 Prova para os cargos de Analista Judiciário: $(NPCG \times 1) + (NPCE \times 3) + (NPD \times 2) / 6$

Onde:

NPCG = nota obtida na prova objetiva de Conhecimentos Gerais (peso 1);

NPCE = nota obtida na prova objetiva de Conhecimentos Específicos (peso 3); e

NPD = nota obtida na prova discursiva (peso 2).

7.9 Somente será considerado aprovado no Concurso o candidato que atender, concomitantemente, às seguintes condições:

a) atender, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) das questões da prova objetiva de Conhecimentos Gerais;

b) acertar, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) das questões da prova objetiva de Conhecimentos Específicos;

c) for aprovado na prova discursiva (apenas para os cargos de Analista Judiciário);

d) obtiver aproveitamento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do total de pontos das provas, ou seja, alcançar nota final igual ou superior a 6 (seis).

7.9.1 O candidato considerado aprovado será classificado de acordo com os valores decrescentes da nota final no cargo para o qual concorre, até a posição limite de número 200 (duzentos) para os candidatos livre concorrência e a posição de número 20 (vinte) para os candidatos portadores de deficiência.

7.9.2 O candidato que não atender a qualquer das condições mencionadas no item 7 não terá classificação alguma, sendo eliminado do Concurso.

8 - DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

8.1 - DOS RESULTADOS

8.1.1 O gabarito definitivo das provas objetivas e os resultados, preliminar e final, serão divulgados em conformidade com o disposto no item 3 deste Edital.

8.1.2 O resultado final será divulgado depois de decorridos os prazos para interposição de recursos, em conformidade com o item 3 deste Edital, contendo os nomes dos candidatos classificados, obedecida à estrita ordem de classificação e observado o disposto no item 7.9.1 deste Edital.

8.1.3 O resultado final do Concurso será homologado pelo Presidente do TRESCE e o respectivo Edital publicado em conformidade com o disposto no item 3 deste Edital.

8.1.4 A publicação do resultado final do Concurso será feita em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a pontuação desses últimos, sempre pela ordem decrescente da nota obtida.

8.1.4.1 As listas serão divulgadas observando os critérios de desempates previstos no item 10.1, letras "a" a "d";

8.2 - DOS RECURSOS

8.2.1 Os candidatos somente poderão interpor recurso nas fases de divulgação: a) da relação preliminar das inscrições deferidas e relação das inscrições indeferidas; b) do gabarito preliminar das provas objetivas; e c) do resultado preliminar (nota das provas objetivas e, no caso de candidato aos cargos de Analista Judiciário, também da nota da prova discursiva), no prazo de 2 (dois) dias, a contar do dia subsequente à data da respectiva divulgação, conforme item 3 deste Edital.

8.2.1.1 Relativamente à prova discursiva, somente caberá recurso acerca de eventual erro de cálculo de que trata o item 7.4.1 deste Edital.

8.2.2 Na fase de divulgação de que trata a letra "a" do item 8.2.1 deste Edital, caberá, ainda, recurso do indeferimento de requerimento para concorrer à vaga reservada a candidato portador de deficiência, bem como do indeferimento de condição especial de prova requerida pelo candidato por ocasião da inscrição.

8.2.3 Os recursos deverão ser dirigidos à CONTRATADA e enviados on-line pelo endereço eletrônico www.consultec.com.br, preenchendo todos os requisitos constantes no Formulário de Recursos com a especificação das questões objeto do recurso, exposição de motivos e fundamentação circunstanciada.

8.2.4 A comprovação do encaminhamento tempestivo do recurso será feita mediante a impressão do Comprovante da Entrega do Recurso on-line, sendo rejeitado liminarmente recurso enviado fora do prazo.

8.2.5 Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, para cada evento, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

8.2.6 Não serão aceitos recursos enviados por via postal, fax, e-mail ou qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.

8.2.7 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos estabelecidos neste Edital.

8.2.8 Após o julgamento dos recursos sobre o gabarito preliminar das questões das provas objetivas, os pontos correspondentes às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente.

8.2.9 A resposta do recurso será enviada para o endereço eletrônico (e-mail) do candidato.

8.2.10 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos, recurso do gabarito definitivo e/ou do resultado final.

8.2.11 Eventuais alterações de gabarito, após análise de recursos, serão divulgadas conforme item 3 deste Edital.

8.2.12 A Comissão Examinadora da CONTRATADA é a única instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

9 - DO PROVIMENTO DAS VAGAS

9.1 O provimento das vagas obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

9.2 O candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seu endereço junto à CONTRATADA, A/C Concurso 001/2013 - TRE/SC, localizada na Rua Doutor José Peroba, n. 149, Centro Empresarial Eldorado, 13º andar, Stiep - Salvador - Bahia, CEP 41770-235.

9.2.1 A atualização somente será aceita mediante comunicação escrita para o endereço referido acima ou pelo e-mail concursoresce@consultec.com.br, com confirmação de recebimento.

9.3 Ao Presidente do TRESCE cabe proceder às nomeações.

9.3.1 Previamente à nomeação dos candidatos aos cargos de Analista Judiciário - Área Judiciária e de Técnico Judiciário - Área Administrativa, será realizado curso de remoção, nos termos do disposto no art. 17, § 1º, da Resolução TSE n. 23.092, de 3.8.2009.

9.3.2 Após, obedecendo-se à ordem de classificação, os candidatos aprovados neste Concurso serão convocados para, no prazo e na forma a serem definidos pela Administração do TRESCE, se manifestarem acerca de sua unidade de lotação, na(s) vaga(s) disponível(is).

9.3.2.1 O candidato que não atender, tempestivamente, à convocação de que trata o item anterior, perderá o direito à opção, caso em que a lotação será definida pelo Presidente do TRESCE.

9.3.3 O candidato poderá desistir definitiva ou temporariamente da(s) vaga(s) oferecida(s).

9.3.3.1 A desistência definitiva deverá ser formalizada até o último dia útil anterior à data estabelecida para a posse, sendo o candidato excluído da lista de classificados deste Concurso.

9.3.3.2 No caso de desistência temporária, esta implicará renúncia à classificação obtida no concurso, sendo o candidato posicionado em último lugar na relação dos aprovados.

9.4 O candidato aprovado será nomeado, em caráter efetivo, para investidura em classe e padrão inicial do cargo para o qual concorreu.

9.5 A desistência após a nomeação será considerada definitiva, sendo o candidato excluído da lista de classificados.

9.6 A posse dar-se-á no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a publicação do ato de nomeação no Diário Oficial da União, sendo tornada sem efeito a nomeação dos candidatos que não tomarem posse no prazo referido.

9.7 Para a posse no cargo serão exigidos do candidato nomeado os requisitos e documentos estabelecidos no item 2.4.1.

9.8 O candidato que, dentro do prazo legal para a posse, não apresentar os documentos do item 2.4.1, terá automaticamente tornada sem efeito sua nomeação, sendo eliminado do Concurso.



10 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 Ocorrendo empate na nota (média) final, para efeito de desempate, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios:

a) maior idade, conforme o parágrafo único do art. 27 da Lei n. 10.741, de 1º.10.2003, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso, nos termos do art. 1º da mencionada Lei - possuírem 60 (sessenta) anos completos ou mais;

b) maior pontuação obtida na prova de conhecimentos específicos;

c) maior pontuação obtida na prova discursiva;

d) maior pontuação obtida na prova de conhecimentos gerais;

e) maior tempo de exercício efetivo da função de jurado, nos termos do disposto no artigo 440 do Código de Processo Penal, com a redação conferida pela Lei n. 11.689, de 9.6.2008;

f) maior tempo de serviço prestado à Justiça Eleitoral, na forma prevista no art. 98 da Lei n. 9.504, de 30.9.1997;

g) maior idade, no caso de candidato não idoso.

10.2 Os critérios previstos nas letras "e", "f" e "g" do item anterior serão aplicados pelo TRESAC após a homologação do Concurso, por ocasião da publicação no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico do TRESAC (www.tre-sc.gov.br), do edital de convocação para o chamamento dos candidatos empatados dentro do número de vagas a serem providas.

10.2.1 Surgindo vagas dentro do prazo de validade do Concurso, novo edital de convocação será publicado para o chamamento dos candidatos empatados.

10.3 Os candidatos convocados deverão apresentar, até 10 (dez) dias após a publicação prevista nos itens 10.2 e 10.2.1 deste Edital, as certidões comprobatórias dos tempos descritos nas letras "e" e "f" do item 10.1 deste Edital, sob pena de ser considerada desistência temporária nos termos do item 9.3.3 deste Edital.

10.4 A aferição da idade e dos demais requisitos descritos no item 10.1 deste Edital terá como marco final a data da realização das provas.

10.5 Os documentos deverão ser encaminhados pessoalmente ou postados, via SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR) à Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento do TRESAC, situada na Rua Esteves Júnior, n. 68, Centro - Florianópolis/SC, CEP 88.015-130.

10.5.1 Para efeito de aferição do encaminhamento tempestivo da documentação, será considerada a data de postagem do envelope ou a certificação de recebimento no TRESAC por servidor da Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento.

11 - DA VALIDADE DO CONCURSO

11.1 O Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de homologação de seu resultado final.

12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Eventuais alterações de cronograma poderão ocorrer, não cabendo ao candidato alegar desconhecimento.

12.1.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso, divulgados de acordo com o disposto no item 3 deste Edital.

12.2 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou por motivo de força maior, até a data da convocação dos candidatos para a realização das provas, circunstância que constará em edital a ser divulgado em conformidade com o disposto no item 3 deste Edital.

12.3 O TRESAC e a CONTRATADA não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alojamento e/ou alimentação dos candidatos, durante a realização do Concurso, mesmo na hipótese de alteração das datas inicialmente previstas, reprogramação de qualquer fase, inclusive de provas, de acordo com determinação do TRESAC e/ou da CONTRATADA.

12.4 O candidato que fizer falsas declarações ou se inscrever ou que não possa comprovar todas as condições arroladas neste Edital terá sua inscrição cancelada, e será anulado todo o ato dela decorrente, mesmo que o candidato tenha sido aprovado no Concurso.

12.5 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ela posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso.

12.5.1 Não serão objeto de avaliação nas provas objetivas as normas ortográficas alteradas pelo Decreto n. 6.583, de 29.9.2008, com a redação dada pelo Decreto n. 7.875, de 27.12.2012, em decorrência do período de transição previsto no parágrafo único do art. 2º do referido Decreto, que estabeleceu o acordo ortográfico da Língua Portuguesa.

12.6 Nas referências a horários neste Edital, deverá ser considerado o horário oficial de Brasília/DF.

12.7 Os candidatos nomeados estarão subordinados ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais (Lei n. 8.112, de 11.12.1990 e alterações posteriores) e à Lei n. 11.416, de 15.12.2006, que dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União e dá outras providências.

12.8 Para todos os cargos, a jornada máxima de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais, na forma do artigo 19 da Lei n. 8.112, de 11.12.1990.

12.9 Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela Presidência do TRESAC.

12.10 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de outro Edital a ser publicado no Diário Oficial da União.

13 - ÍNDICE DE ANEXOS
ANEXO I - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS
ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
ANEXO III - RELAÇÃO DAS ZONAS ELEITORAIS DO ESTADO

Des. ELÁDIO TORRET ROCHA

ANEXO I

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

101 - CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO - APOIO ESPECIALIZADO - ARQUIVOLOGIA

Realizar atividades de nível superior relacionadas com manutenção, conservação, divulgação e recuperação de documentos, bem como com implantação e desenvolvimento de arquivos.

102 - CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA

Executar atividades privativas de bacharel em Direito relacionadas com processamento de feitos e apoio a julgamentos.

103 - CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO - APOIO ESPECIALIZADO - ANÁLISE DE SISTEMAS

Realizar atividades de nível superior relacionadas com desenvolvimento, implantação e manutenção de sistemas informatizados.

104 - CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

Executar atividades de nível intermediário relacionadas com as funções de administração de recursos humanos, materiais e patrimoniais, orçamentários e financeiros, controle interno, bem como as de desenvolvimento organizacional e suporte técnico e administrativo às unidades organizacionais.

105 - CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO ESPECIALIZADO - PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS

Executar atividades de nível intermediário relacionadas com a programação de sistemas informatizados.

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

A) Para o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO ESPECIALIZADO - ARQUIVOLOGIA:

Conhecimentos Gerais (25 questões):

1 - LÍNGUA PORTUGUESA (10 questões): Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Separação de sílabas. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, verbo, artigo, preposição, advérbio, conjunção, numeral e pronomes. Pronomes: colocação, uso, formas pronominais de tratamento. Flexão nominal e verbal. Concordância nominal e verbal. Emprego de tempos e modos. Vozes do verbo. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Estrutura do vocábulo: radicais e afixos. Formação de palavras: composição e derivação. Termos da oração. Tipos de sujeito. Estrutura do período: coordenação e subordinação. Sinônimos, antônimos e homônimos. Interpretação de textos.

2 - NOÇÕES DE INFORMÁTICA (5 questões): Sistema operacional Windows 7. Microsoft Office 2007: Word, Excel. Conceitos de Internet e Intranet e Correio eletrônico. Cópias de segurança (backup e restore). Conceito, manipulação (copiar, mover, apagar, renomear) e organização de arquivos (pastas/diretórios/compactação). Conceitos de sistemas antivírus. Noções de segurança da informação. Conceitos e técnicas de digitalização de documentos.

3 - NORMAS APLICÁVEIS AOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS (5 questões): Lei n. 8.112, de 11.12.90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União) e alterações: Das disposições preliminares: do provimento, vacância, remoção, redistribuição e substituição. Dos direitos e vantagens: do vencimento e da remuneração, das vantagens, das férias, das licenças, dos afastamentos, das concessões, do tempo de serviço, do direito de petição. Do regime disciplinar: dos deveres e proibições, da acumulação, das responsabilidades, das penalidades, do processo administrativo disciplinar.

4 - RACIOCÍNIO LÓGICO (3 questões): Problemas com sistemas de medidas: medidas de tempo, sistema decimal de medidas, sistema monetário brasileiro. Raciocínio lógico-matemático: estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos.

5 - REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA (2 questões): Artigos 1º ao 32 da Resolução TRESAC n. 7.847, de 12.12.2011, e alterações posteriores.

Conhecimentos Específicos (50 questões) e prova discursiva (2 questões):

1- Conceitos fundamentais de arquivologia: teoria e princípios. Gerenciamento da informação e gestão de documentos aplicada aos arquivos governamentais. Diagnóstico: arquivos correntes, intermediários e permanentes. Classificação de documentos arquivísticos. Avaliação de documentos: valores dos documentos. Tipologias documentais e suportes físicos: teoria e prática. Teoria e prática de arranjo em arquivos permanentes: princípios; quadros; propostas de trabalho. Instrumentos de gestão arquivística. O programa descritivo - instrumentos de pesquisas - em arquivos permanentes e intermediários. Fundamentos teóricos. Guias, Inventários, catálogos Seletivos e instrumentos de referência. Arquivos permanentes: ações culturais e educativas e difusão. Políticas Públicas de Arquivo: le-

gislação arquivística, normas nacionais e internacionais de arquivo e Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário (Proname). Microfilmagem aplicada aos arquivos: políticas, planejamento e técnicas (convencional e eletrônica). Automação aplicada aos arquivos: políticas, planejamento e técnicas. Preservação, conservação e restauração de documentos arquivísticos: política, planejamento e técnicas. Documentos eletrônicos (digitais): produção; captura; armazenamento; ética, privacidade dos dados, Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão Arquivística de Documentos - e-ARQ Brasil, Modelo de Requisitos Informatizados de Gestão de Processos e Documentos da Justiça Federal - Moreq - Jus. Preservação Digital: Conceitos, definições, estratégias e metadados. Certificação Digital: conceito, definição, infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP/Brasil, assinatura Digital, criptografia simétrica e assimétrica. Indexação: conceito, definição, linguagens de indexação, descritores, processos de indexação, tipos de indexação. O ciclo de vida dos documentos. A arquivística na gestão da informação e do conhecimento: conceitos, definições, documentos de arquivo, dado, informação e conhecimento.

B) Para o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA:

Conhecimentos Gerais (25 questões):

1 - LÍNGUA PORTUGUESA (10 questões): Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Separação de sílabas. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, verbo, artigo, preposição, advérbio, conjunção, numeral e pronomes. Pronomes: colocação, uso, formas pronominais de tratamento. Flexão nominal e verbal. Concordância nominal e verbal. Emprego de tempos e modos. Vozes do verbo. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Estrutura do vocábulo: radicais e afixos. Formação de palavras: composição e derivação. Termos da oração. Tipos de sujeito. Estrutura do período: coordenação e subordinação. Sinônimos, antônimos e homônimos. Interpretação de textos.

2 - NOÇÕES DE INFORMÁTICA (5 questões): Sistema operacional Windows 7. Microsoft Office 2007: Word, Excel. Conceitos de Internet e Intranet e Correio eletrônico. Cópias de segurança (backup e restore). Conceito, manipulação (copiar, mover, apagar, renomear) e organização de arquivos (pastas/diretórios/compactação). Conceitos de sistemas antivírus. Noções de segurança da informação. Conceitos e técnicas de digitalização de documentos.

3 - NORMAS APLICÁVEIS AOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS (5 questões): Lei n. 8.112, de 11.12.90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União) e alterações: Das disposições preliminares: do provimento, vacância, remoção, redistribuição e substituição. Dos direitos e vantagens: do vencimento e da remuneração, das vantagens, das férias, das licenças, dos afastamentos, das concessões, do tempo de serviço, do direito de petição. Do regime disciplinar: dos deveres e proibições, da acumulação, das responsabilidades, das penalidades, do processo administrativo disciplinar.

4 - RACIOCÍNIO LÓGICO (3 questões): Problemas com sistemas de medidas: medidas de tempo, sistema decimal de medidas, sistema monetário brasileiro. Raciocínio lógico-matemático: estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos.

5 - REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA (2 questões): Artigos 1º ao 32 da Resolução TRESAC n. 7.847, de 12.12.2011, e alterações posteriores.

Conhecimentos Específicos (50 questões):

1 - DIREITO CONSTITUCIONAL (10 questões): Constituição: conceito e classificação, poder constituinte, interpretação, aplicabilidade das normas constitucionais, controle de constitucionalidade. Princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais: direito e deveres individuais e coletivos, nacionalidade, direitos políticos, partidos políticos. Organização do Estado: Organização Político-Administrativa, União, Estados Federados, Municípios, Distrito Federal e Territórios. Administração Pública: disposições gerais, servidores públicos. Organização dos Poderes: Poder Legislativo, Poder Executivo, Poder Judiciário. Funções Essenciais à Justiça. Mandado de segurança. Habeas Corpus.

2 - DIREITO ELEITORAL (15 questões): Órgãos da Justiça Eleitoral. Alistamento eleitoral. Partidos políticos: organização e funcionamento; prestação de contas; acesso gratuito ao rádio e à televisão. Fidelidade Partidária. Convenções para escolha de candidatos. Coligações. Registro de candidatos. Elegibilidade: conceito; condições. Inelegibilidades. Propaganda eleitoral. Sistema eleitoral. Representação proporcional. Seções eleitorais. Mesas receptoras. Polícia dos trabalhos eleitorais. Arrecadação e aplicação de recursos nas campanhas eleitorais. Prestação de contas nas campanhas eleitorais. Condutas vedadas aos agentes públicos em campanha eleitoral. Diplomas. Nulidades da votação. Garantias eleitorais. Recursos. Ação de Impugnação de Mandato Eletivo. Disposições penais. Crimes eleitorais. Disposições constitucionais aplicáveis. Código Eleitoral (Lei n. 4.737, de 15.7.1965, e alterações posteriores). Lei das Inelegibilidades (Lei Complementar n. 64, de 18.5.1990, e alterações posteriores). Lei das Eleições (Lei n. 9.504, de 30.9.1997, e alterações posteriores). Lei dos Partidos Políticos (Lei n. 9.096, de 19.9.1995, e alterações posteriores). Resolução TSE n. 22.610, de 25.10.2007, e alterações posteriores. Disposições constitucionais aplicáveis.

3 - DIREITO ADMINISTRATIVO (15 questões): Administração pública: organização administrativa (administração direta e indireta, entidades paraestatais). Agentes públicos. Princípios básicos da administração pública. Controle administrativo, legislativo e judiciário. Poderes administrativos. Atos administrativos: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies, revogação, anulação e in-



lidação. Improbidade administrativa (Lei n. 8.429, de 2.6.1992, e alterações posteriores). Licitação: conceito, finalidades, princípios, modalidades, obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade, revogação, anulação e sanções, recursos administrativos. Contratos administrativos: conceito, peculiaridades, interpretação, espécies, cláusulas necessárias, garantias, alteração, execução, inexecução e rescisão. Serviços públicos: conceito, classificação e requisitos. Serviço público centralizado e descentralizado. Domínio Público: conceito, classificação e administração. Aquisição de bens pela administração. Alienação, imprescritibilidade, impenhorabilidade e não oneração dos bens públicos. Responsabilidade Civil da Administração. Processo administrativo na Administração Pública Federal (Lei n. 9.784, de 29.1.1999, e alterações posteriores). Normas aplicáveis aos servidores públicos federais: Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União (Lei n. 8.112, de 11.12.1990, e alterações posteriores); carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União (Lei n. 11.416, de 15.12.2006, e alterações posteriores).

4 - DIREITO CIVIL (2 questões): Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (Lei n. 1.237, de 30.10.2010, e alterações posteriores); vigência da lei; aplicação da lei no tempo e no espaço; interpretação e interpretação. Pessoas naturais: personalidade e capacidade; direitos de personalidade. Pessoas jurídicas. Domicílio. Bens. Fatos jurídicos. Direito das obrigações: modalidades; transmissão; adimplemento e extinção; inadimplemento; contratos em geral; responsabilidade civil. Disposições constitucionais aplicáveis.

5 - DIREITO PROCESSUAL CIVIL (3 questões): Jurisdição e Ação. Partes e Procuradores. Ministério Público. Órgãos Judiciários e Auxiliares da Justiça: competência, competência interna. Juiz. Auxiliares da justiça. Atos processuais: forma, tempo, lugar, prazos, comunicações, nulidades. Formação, suspensão e extinção do processo. Processo e procedimento. Procedimento ordinário. Recursos. Medidas cautelares: disposições gerais. Procedimentos cautelares específicos: arresto, sequestro, busca e apreensão, produção antecipada de provas. Disposições constitucionais aplicáveis.

6 - DIREITO PENAL (2 questões): Aplicação da lei penal. Crime. Imputabilidade penal. Concurso de pessoas. Pena. Ação penal. Extinção da punibilidade. Crimes contra a fé pública: falsidade documental. Crimes contra a Administração Pública: crimes praticados por funcionário público contra a administração em geral, crimes praticados por particular contra a administração em geral, crimes contra a administração da justiça. Disposições constitucionais aplicáveis.

7 - DIREITO PROCESSUAL PENAL (3 questões): Aplicação da lei processual penal no tempo, no espaço e em relação às pessoas. Inquérito policial. Ação penal. Competência. Prova: disposições gerais, exame de corpo de delito e perícias em geral, interrogatório do acusado, testemunhas, documentos, busca e apreensão. Juiz, Ministério Público, Acusado e Defensor, Assistentes e Auxiliares da Justiça. Prisão e liberdade provisória. Citações e intimações. Sentença. Nulidades. Recursos em geral. Execução das penas em espécie. Lei n. 9.099, de 26.9.1995, e alterações posteriores: Juizados Especiais Criminais: fase preliminar, disposições finais. Lei n. 10.259, de 12.7.2001, e alterações posteriores. Disposições constitucionais aplicáveis.

Questões Discursivas (2 questões): 1 (uma) questão sobre tópico constante da disciplina Direito Eleitoral e 1 (uma) questão sobre tópico constante da disciplina Direito Administrativo, elencadas no conteúdo programático de conhecimentos específicos para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária.

C) Para o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO ESPECIALIZADO - ANÁLISE DE SISTEMAS:

Conhecimentos Gerais (25 questões):
1 - LINGUA PORTUGUESA (15 questões): Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Separação de sílabas. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, verbo, artigo, preposição, advérbio, conjunção, numeral e pronomes. Pronomes: colocação, uso, formas pronominais de tratamento. Flexão nominal e verbal. Concordância nominal e verbal. Emprego de tempos e modos. Vozes do verbo. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Estrutura do vocábulo: radicais e afixos. Formação de palavras: composição e derivação. Termos da oração. Tipos de sujeito. Estrutura do período: coordenação e subordinação. Sinônimos, antônimos e homônimos. Interpretação de textos.

2 - NORMAS APLICÁVEIS AOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS (5 questões): Lei n. 8.112, de 11.12.90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União) e alterações: Das disposições preliminares: do provimento, vacância, remoção, redistribuição e substituição. Dos direitos e vantagens: do vencimento e da remuneração, das vantagens, das férias, das licenças, dos afastamentos, das concessões, do tempo de serviço, do direito de petição. Do regime disciplinar: dos deveres e proibições, da acumulação, das responsabilidades, das penalidades, do processo administrativo disciplinar.

3 - RACIOCÍNIO LÓGICO (3 questões): Problemas com sistemas de medidas: medidas de tempo, sistema decimal de medidas, sistema monetário brasileiro. Raciocínio lógico-matemático: estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos.

4 - REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA (2 questões): Artigos 1º ao 32 da Resolução TRESA n. 7.847, de 12.12.2011, e alterações posteriores.

Conhecimentos Específicos (50 questões) e prova discursiva (2 questões):

1 - Fundamentos de Governança de TI. COBIT 4.1: fundamentos e processos. ITIL v3: função central de serviços, gerenciamento de incidentes, gerenciamento de problemas, gerenciamento de configuração e de ativos de serviço, gerenciamento de mudanças, gerenciamento de liberação e implantação, gerenciamento de nível de serviço e gerenciamento do catálogo de serviços. MPS.Br: fundamentos, processos nível G e F. Gerenciamento de Projetos baseado no PMBok 4ª Edição e abrangendo as áreas de conhecimento: integração, escopo, tempo, recursos humanos, comunicação, riscos. Programação estruturada: construção de algoritmos e estrutura de dados. Programação orientada a objetos: classes, herança, polimorfismo, encapsulamento, coesão, padrões de projeto de software. Linguagem Java: estrutura da linguagem, arquitetura Java Enterprise Edition, mapeamento objeto-relacional com Java Persistence API (JPA) e Hibernate, Enterprise Java Beans (EJB) 3.0. Bancos de dados: SGBD Oracle 11g, SGBD MySQL 5, SGBD PostgreSQL 9, projeto e modelo de banco de dados relacionais, SQL, DDL, DML, DCL, DTL. Programação Web: HTML 5, CSS, Javascript, Web Services. UML: conceitos fundamentais; diagramas: casos de uso, sequência, classes, estados, atividades, análise e deployment. Testes de software: conceitos fundamentais, técnicas de teste de software, plano de teste, ciclo de vida de teste, ferramenta Junit. Qualidade de software: conceitos fundamentais. Métricas de software: APF e UCP. Modelagem de processos de negócio: conceitos fundamentais, notação BPMN, sistemas de Workflow. Princípios básicos de Segurança da Informação: confidencialidade, integridade e disponibilidade da informação, malware, spyware, engenharia social, controles criptográficos, certificação digital, sistemas de prevenção e detecção de intrusão, antivírus e firewall. Rede: modelo de referência OSI, arquitetura TCP/IP. Fundamentos de administração de servidores: Linux, Apache, DNS, DHCP, Samba.

D) Para o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA:

Conhecimentos Gerais (25 questões):
1 - LINGUA PORTUGUESA (10 questões): Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Separação de sílabas. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, verbo, artigo, preposição, advérbio, conjunção, numeral e pronomes. Pronomes: colocação, uso, formas pronominais de tratamento. Flexão nominal e verbal. Concordância nominal e verbal. Emprego de tempos e modos. Vozes do verbo. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Estrutura do vocábulo: radicais e afixos. Formação de palavras: composição e derivação. Termos da oração. Tipos de sujeito. Estrutura do período: coordenação e subordinação. Sinônimos, antônimos e homônimos. Interpretação de textos.

2 - NOÇÕES DE INFORMÁTICA (5 questões): Sistema operacional Windows 7. Microsoft Office 2007: Word, Excel. Conceitos de Internet e Intranet e Correio eletrônico. Cópias de segurança (backup e restore). Conceito, manipulação (copiar, mover, apagar, renomear) e organização de arquivos

(pastas/diretórios/compactação). Conceitos de sistemas antivírus. Noções de segurança da informação. Conceitos e técnicas de digitalização de documentos.

3 - NORMAS APLICÁVEIS AOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS (5 questões): Lei n. 8.112, de 11.12.90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União) e alterações: Das disposições preliminares: do provimento, vacância, remoção, redistribuição e substituição. Dos direitos e vantagens: do vencimento e da remuneração, das vantagens, das férias, das licenças, dos afastamentos, das concessões, do tempo de serviço, do direito de petição. Do regime disciplinar: dos deveres e proibições, da acumulação, das responsabilidades, das penalidades, do processo administrativo disciplinar.

4 - RACIOCÍNIO LÓGICO (3 questões): Problemas com sistemas de medidas: medidas de tempo, sistema decimal de medidas, sistema monetário brasileiro. Raciocínio lógico-matemático: estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos.

5 - REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA (2 questões): Artigos 1º ao 32 da Resolução TRESA n. 7.847, de 12.12.2011, e alterações posteriores.

Conhecimentos Específicos (40 questões):

1 - NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL (10 questões): Constituição: Princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos, direitos políticos, partidos políticos. Administração pública: disposições gerais, servidores públicos. Poder Judiciário: disposições gerais, Supremo Tribunal Federal, Tribunais e Juizes Eleitorais.

2 - NOÇÕES DE DIREITO ELEITORAL (15 questões): Código Eleitoral (Lei n. 4.737, de 15.7.1965, e alterações posteriores): Introdução. Órgãos da Justiça Eleitoral. Alistamento. Eleições: sistema eleitoral; representação proporcional, seções eleitorais, mesas receptoras, polícia dos trabalhos eleitorais, diplomas, nulidades da votação. Garantias eleitorais. Lei das Eleições (Lei n. 9.504, de 30.9.1997, e alterações posteriores). Lei dos Partidos Políticos (Lei n. 9.096, de 19.9.1995, e alterações posteriores).

3 - NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO (10 questões): Princípios básicos da Administração. Ato administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies, revogação, anulação e invalidação. Poderes administrativos: poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar, poder de polícia, uso e abuso do poder. Improbidade administrativa (Lei n. 8.429, de 2.6.1992). Licitação: conceito, finalidades, dispensa, inexigibilidade e modalidades. Contratos administrativos: conceito, peculiaridades e espécies. Processo administrativo na Administração Pública Federal (Lei n. 9.784, de 29.1.1999). Responsabilidade civil da Administração.

4 - NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (5 questões): Princípios. Descentralização e desconcentração. Administração Direta e Indireta; Características básicas das organizações formais modernas: tipos de estrutura organizacional, natureza, finalidades e critérios de departamentalização. Empreendedorismo governamental e novas lideranças no setor público. Convergências e diferenças entre a gestão pública e a gestão privada. Excelência nos serviços públicos. Gestão da Qualidade. Gestão de resultados na produção de serviços públicos. O paradigma do cliente na gestão pública.

E) Para o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS:

Conhecimentos Gerais (25 questões):
1 - LINGUA PORTUGUESA (15 questões): Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Separação de sílabas. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, verbo, artigo, preposição, advérbio, conjunção, numeral e pronomes. Pronomes: colocação, uso, formas pronominais de tratamento. Flexão nominal e verbal. Concordância nominal e verbal. Emprego de tempos e modos. Vozes do verbo. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Estrutura do vocábulo: radicais e afixos. Formação de palavras: composição e derivação. Termos da oração. Tipos de sujeito. Estrutura do período: coordenação e subordinação. Sinônimos, antônimos e homônimos. Interpretação de textos.

2 - NORMAS APLICÁVEIS AOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS (5 questões): Lei n. 8.112, de 11.12.90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União) e alterações: Das disposições preliminares: do provimento, vacância, remoção, redistribuição e substituição. Dos direitos e vantagens: do vencimento e da remuneração, das vantagens, das férias, das licenças, dos afastamentos, das concessões, do tempo de serviço, do direito de petição. Do regime disciplinar: dos deveres e proibições, da acumulação, das responsabilidades, das penalidades, do processo administrativo disciplinar.

3 - RACIOCÍNIO LÓGICO (3 questões): Problemas com sistemas de medidas: medidas de tempo, sistema decimal de medidas, sistema monetário brasileiro. Raciocínio lógico-matemático: estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos.

4 - REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA (2 questões): Artigos 1º ao 32 da Resolução TRESA n. 7.847, de 12.12.2011, e alterações posteriores.

Conhecimentos Específicos (40 questões):

1 - Programação estruturada: construção de algoritmos e estrutura de dados. Programação orientada a objetos: classes, herança, polimorfismo, encapsulamento, coesão, padrões de projeto de software. Linguagem Java: estrutura da linguagem, frameworks Java Server Faces (JSF) e Richfaces, mapeamento objeto-relacional com Java Persistence API (JPA) e Hibernate, Enterprise Java Beans (EJB) 3.0. Spring, Jasper Report. Bancos de dados: projeto e modelo de banco de dados relacionais, SQL, DDL, DML, DCL, DTL, expressões regulares, gatilho, visão, sinônimos. Linguagem de programação PL/SQL: estrutura da linguagem, package, Store Procedures, Functions, tratamento de exceções, cursores e SQL dinâmico. Programação Web: HTML 5, CSS, Javascript, Web Services. XML: estrutura da linguagem, transformação XSLT, DTD, XML Schema. UML: conceitos fundamentais; diagramas: casos de uso, sequência, classes, estados, atividades, análise e deployment. Testes de software: conceitos fundamentais, técnicas de teste de software, plano de teste, ciclo de vida de teste, ferramenta Junit. Certificação digital: assinatura digital, infraestrutura de chaves públicas, protocolos seguros. Qualidade de software: conceitos fundamentais, usabilidade, acessibilidade, ergonomia de interfaces de software, modelos de maturidade em processo de software. MPS.Br: fundamentos, processos nível G e F. Gerência de configuração de software: conceitos fundamentais. Servidores de aplicação: administração dos servidores Tomcat 7, Jboss AS 6 e Jboss AS 7. Modelagem de negócio: conceitos fundamentais, sistemas de Workflow, BPMN. ITIL v3: função central de serviços, gerenciamento de incidentes, gerenciamento de problemas, gerenciamento de configuração e de ativos de serviço, gerenciamento de mudanças, gerenciamento de liberação e implantação, gerenciamento de nível de serviço e gerenciamento do catálogo de serviços. Princípios básicos de segurança da informação: confidencialidade, integridade e disponibilidade da informação.

ANEXO III

RELAÇÃO DAS ZONAS ELEITORAIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

1ª	Araçuaçu	36ª	Videira	71ª	Abelardo Luz
2ª	Biguaçu	37ª	Capinzal	72ª	São José do Cedro
3ª	Blumenau	38ª	Itapopolis	73ª	Imbituba
4ª	Bom Retiro	39ª	Ituporanga	74ª	Rio Negrinho
5ª	Brusque	40ª	Mondai	75ª	São Domingos



6ª	Cacador	41ª	Palmitos	76ª	Joinville
7ª	Campos Novos	42ª	Jurvo	77ª	Fraiburgo
8ª	Canoinhas	43ª	Xanxerê	78ª	Quilombo
9ª	Concórdia	44ª	Braco do Norte	79ª	Içara
10ª	Criciúma	45ª	São Miguel do Oeste	80ª	Barra Velha
11ª	Curitibanos	46ª	Iano	81ª	Paranduva
12ª	Florianópolis	47ª	Jangará	82ª	Anchieta
13ª	Florianópolis	48ª	Xaxim	83ª	Cunha Porã
14ª	Ibirama	49ª	São Lourenço do Oeste	84ª	São José
15ª	Indaial	50ª	Prioniso Cerqueira	85ª	Joaçaba
16ª	Itajaí	51ª	Santa Cecília	86ª	Brusque
17ª	Jaraguá do Sul	52ª	Anita Garibaldi	87ª	Jaraguá do Sul
18ª	Joaçaba	53ª	São João Batista	88ª	Blumenau
19ª	Joinville	54ª	Sombrio	89ª	Blumenau
20ª	Laguna	55ª	Pomerode	90ª	Concórdia
21ª	Lages	56ª	Balneário Camboriú	91ª	Itapema
22ª	Matra	57ª	Trombudo Central	92ª	Criciúma
23ª	Orleans	58ª	Maravilha	93ª	Lages
24ª	Palhoça	59ª	Turvet	94ª	Chapecó
25ª	Porto União	60ª	Guaramirim	95ª	Joinville
26ª	Rio do Sul	61ª	Seara	96ª	Joinville
27ª	São Francisco do Sul	62ª	Imaruí	97ª	Itajaí
28ª	São Joaquim	63ª	Ponte Serrada	98ª	Criciúma
29ª	São José	64ª	Gaspard	99ª	Tubarão
30ª	São Bento do Sul	65ª	Itapiranga	100ª	Florianópolis
31ª	Tiuuca	66ª	Pimbalzinho	101ª	Florianópolis
32ª	Timbo	67ª	Santo Amaro da Imperatriz	102ª	Rio do Sul
33ª	Tubarão	68ª	Balneário Picarras	103ª	Balneário Camboriú
34ª	Urussanga	69ª	Campo Ere	104ª	Lages
35ª	Chapecó	70ª	São Carlos	105ª	Joinville

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2013

O Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina torna público que fará realizar a Tomada de Preços n.º 001/2013, do tipo "Menor Preço". 1. OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar a reforma do imóvel que abrigará a sede dos Cartórios Eleitorais de Itajaí/SC. 2. PRAZO: Os envelopes "DOCUMENTAÇÃO" e "PROPOSTA" deverão ser entregues no Protocolo-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, na Rua Esteves Júnior, n.º 80, térreo, Centro, Florianópolis/SC, até o horário da sessão de abertura do certame, que se dará no dia 20 de novembro de 2013, às 14h, no 5º andar do mesmo endereço, ou às mesmas horas do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data. 3. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido junto à Coordenadoria de Contratações e Materiais, no 3º andar do endereço antes mencionado, no horário das 13 às 19 horas, ou na Internet, acessando o endereço eletrônico www.tre-sc.jus.br, menu "Transparência", "Contas Públicas". Informações e esclarecimentos serão prestados pela Comissão de Licitação.

Florianópolis, 31 de outubro de 2013.

HELOÍSA HELENA BASTOS SILVA LÜBKE
Presidente da Comissão de Licitação

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2013 - UASG 080006

Processo nº 135/2013. Objeto: Pregão Eletrônico - SERVIÇOS DE ENGENHARIA Serviço de Construção remanescente do imóvel da 3ª V.T. do Fórum trabalhista de Olinda-PE. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 01/11/2013 de 08h00 às 17h00. Endereço: Cais do Apolo Nº 739, Bairro do Recife, Recife/PE. RECIFE - PE. Entrega das Propostas: a partir de 01/11/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/11/2013 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CARLOS EDUARDO DE ALBUQUERQUE MELLO
Pregoeiro

(SIDEIC - 31/10/2013) 080006-00001-2013NE000052

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Administrativo entre o TRT 6ª REGIÃO e TECOMAT - TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO DE MATERIAIS LTDA. OBJETO: Serviço técnico especializado objetivando a realização de teste e elaboração de laudo técnico sobre as condições do revestimento cerâmico da fachada do prédio que abrigará a 3ª VT de Olinda/PE. PROC.: 153/13. MODALIDADE: Licitação dispensável. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. I, da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390.39.05, Programa de Trabalho: 02061057142560026 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho no Estado de Pernambuco - Plano Orçamentário 01. EMPENHO: 2013NE001311, no valor de R\$ 5.000,00. VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.000,00. VIGÊNCIA: 31.10.13 a 30.11.13. DATA E ASSINATURA: 31.10.13. Assinam o presente contrato, pelo TRT6, o Sr. Diretor-Geral, Wlademir de Souza Rolim e, pela Contratada, o Sr. Joaquim Correia Xavier de Andrade Filho.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo firmado entre o TRT 6ª REGIÃO e a SOSERVI VIGILÂNCIA LTDA. ESPÉCIE: Serviços de vigilância armada para este TRT. PROC.: 153/12. OBJETO: Acréscimo contratual de dois postos tipo 4 para o Edifício-Sede deste TRT, e um posto tipo 3 para a 1ª VT de Ribeirão. NOVO VALOR MENSAL: R\$ 135.805,55. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 3390.39, Programa de Trabalho 02061057142560026 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho no Estado de Pernambuco - Plano Orçamentário 01. EMPENHO: 2013NE001354, no valor de R\$ 37.310,62. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inc. I, alínea "b" e seu § 1º, c/c art. 58, inc. I, ambos da Lei nº 8.666/93. DATA E ASSINATURA: 30.10.13. Assinam este instrumento, pelo TRT6, o Sr. Diretor-Geral, Wlademir de Souza Rolim e, pela Contratada, a Sra. Eveline Maria Dutra.

Espécie: Nono Termo Aditivo ao Contrato de Locação firmado entre o TRT 6ª Região e a MEIRELES S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA. PROC.: 162/05. ESPÉCIE: Locação de parte do imóvel que sedia a 4ª VT de Jaboatão dos Guararapes/PE. OBJETO: Prorrogar o contrato por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 10.11.13, ou até a conclusão da execução dos serviços que serão realizados para adequação das instalações do novo prédio que será locado por este TRT para funcionamento do Fórum Trabalhista de Jaboatão dos Guararapes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e 8.245/91. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 3390.39, Programa de Trabalho 02061057142560026 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho no Estado de Pernambuco - Plano Orçamentário 01. EMPENHOS: 2013NE000738 e 2013NE000739, nos valores de R\$ 274.435,92 e R\$ 53.522,40, respectivamente.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032013110100254

DATA E ASSINATURA: 31.10.13. Assinam o presente instrumento, pelo Locatário, o Sr. Diretor-Geral, Wlademir de Souza Rolim e, pelo locador, o Sr. Manoel Joaquim Meireles Filho.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

AVISOS DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2013

O Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região comunica alteração do edital do Pregão 69/2013, cujo objeto é a contratação, via sistema de registro de preços, de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos, e fornecimento e instalação de software de segurança eletrônica referente a alarmes e CFTV - Circuito Fechado de Televisão. Nova data para acolhimento das propostas: até as 13h45 do dia 14/11/2013. Nova data para realização da sessão no site www.licitacoes-e.com.br a partir das 14h de 14/11/2013. Retirada do Edital nos sites: www.trt9.jus.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações pelo telefone (41) 3310-7342 / 7375 ou pelo correio eletrônico: slc@trt9.jus.br ou licitacao@trt9.jus.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2013

O Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região comunica alteração do edital do Pregão 69/2013, cujo objeto é a contratação, via sistema de registro de preços, de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos, e fornecimento e instalação de software de segurança eletrônica referente a alarmes e CFTV - Circuito Fechado de Televisão. Nova data para acolhimento das propostas: até as 13h45 do dia 14/11/2013. Nova data para realização da sessão no site www.licitacoes-e.com.br a partir das 14h de 14/11/2013. Retirada do Edital nos sites: www.trt9.jus.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações pelo telefone (41) 3310-7342 / 7375 ou pelo correio eletrônico: slc@trt9.jus.br ou licitacao@trt9.jus.br

DANIEL SOUZA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2013

O Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região comunica alteração do edital do Pregão 63/2013, cujo objeto é o registro de preços para fornecimento e instalação de equipamentos e sistemas integrados de controle de acesso nas unidades do TRT da 9ª Região. Nova data para acolhimento das propostas: até as 14h45 do dia 18/11/2013. Nova data para realização da sessão no site www.licitacoes-e.com.br a partir das 15h de 18/11/2013. Retirada do Edital nos sites: www.trt9.jus.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações pelo telefone (41) 3310-7342 / 7375 ou pelo correio eletrônico: slc@trt9.jus.br ou licitacao@trt9.jus.br

YOLE UENO
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2013

O TRT da 9ª Região torna público o resultado final do Pregão 73/2013, o qual tem por objeto o registro de preços para aquisição de aparelhos telefônicos sem fio. Empresa vencedora: EM-BRAMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - ME - CNPJ 17.846.708/0001-60 - Valor unitário: R\$ 103,50.

AMANDA MARZALL
Pregoeira

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 99/2013 - UASG 080016

Processo nº 3445/2013. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa concessionária autorizada Renault, para manutenção programada, dentro do período de garantia, de 07 veículos modelo Fluence DYN 2.0, HI-FLEX. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 01/11/2013 de 10h00 às 17h00. Endereço: Sas Quadra 01 Bloco D Praça Dos Tribunais Superiores Asa Sul - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 01/11/2013 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/11/2013 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANDERSON DOS SANTOS ALMEIDA
Chefe do Núcleo de Licitações

(SIDEIC - 31/10/2013) 080016-00001-2013NE000009

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2013

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 18/10/2013. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação de bens móveis e imóveis, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários a sua execução no Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, no âmbito do Estado de Tocantins.

GILVAN SILVA PEREIRA RAMOS
Diretor-Geral

(SIDEIC - 31/10/2013) 080016-00001-2013NE000009

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: TRT/18ª PA nº 2930/2011. CONTRATADA: COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL - ALGAR TELECOM. ESPÉCIE: 2º termo aditivo ao contrato nº 094/2011. OBJETO: Prorroga a vigência do contrato, pelo período de 12 meses, a contar de 19/12/2013, dentre outras adequações. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, e art. 65, I, "a", ambos da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 29/10/2013.

JUSTIÇA FEDERAL 1ª REGIÃO SEÇÃO JUDICIÁRIA NO AMAZONAS DIRETORIA DO FORO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º 201332000087000870152000047 - AM. Objeto: Contratação de empresa especializada para elaborar e executar a obra necessária ao pleno funcionamento do sistema de proteção, captação e drenagem de águas pluviais nos terraços dos Edifícios Sede e Anexo II e a substituição do telhado do Edifício Sede. Contratada: Eveline da Silva Cardoso - EPP. Valor: R\$ 139.841,43 global. Base Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.